**EDITAL Nº 006/2020 - PPGH**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM **DISCIPLINA(S) ELETIVAS(S) EM REGIME ESPECIAL** PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, no uso de atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento, o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em História e a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

**TORNA PÚBLICO:**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas as inscrições, no período de **02 a 04 de agosto de 2021,** para seleção de aluno para as disciplinas eletivas, em regime especial, para o segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em História, curso de e Doutorado.

* 1. Poderão inscrever-se portadores de título de Mestre; alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES; e graduados em História ou áreas afins.

1.3. As inscrições **são gratuitas**.

1.4. Para inscrição como aluno especial no 1º semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em História, o candidato deverá **preencher o cadastro on-line e inscrever-se nas disciplinas constantes do Anexo I deste Edital**, através do endereço <http://[www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/)>, **anexando** cópia do Currículo Lattes atualizado, histórico da graduação e, quando for o caso, do mestrado e carta manifestando as razões para cursar a disciplina pleiteada. **Todos os anexos deverão estar compilados em um único arquivo e no formato pdf**.

1.5 O resultado da seleção será publicado no dia **11 de março de 2020**, no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais>.

2. DAS VAGAS

Serão destinadas até **05 (cinco) vagas** em cada disciplina oferecida pelo PPGH no primeiro semestre de 2020, exceto nas disciplinas de Seminário de Tese em Cultura e Identidades, Seminário de Tese em Estado e Poder, Seminário de Tese em Trabalho e Movimentos Sociais e Teoria e Metodologia da História.

3. DA SELEÇÃO

A seleção, classificação, deferimento e indeferimento serão feitos pelo professor responsável pela disciplina, mediante análise da documentação apresentada, e serão homologados pelo Colegiado do PPGH. Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “**aprovado e classificado**” (com direito à vaga); “**aprovado e não classificado**” (só terão direito à vaga caso ocorra desistência, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis) e “**não aprovado**”.

4. DA MATRÍCULA

Será autorizada matrícula em **até oito créditos de disciplina** na qualidade de aluno especial. O candidato deverá realizar a matrícula entre os dias **16 e 18 de março de 2020**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Sala nº 64, Bloco IV, 4º Piso) da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes do item 5 deste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Da documentação para matrícula na qualidade de aluno especial:

5.1.1. No ato da matrícula, o aluno especial deve apresentar, na Secretaria Acadêmica indicada no edital, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;

b) Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;

c) **Para o curso de Mestrado**, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, bem como:

d) Cópia do histórico escolar da graduação;

e) **Para o curso de Doutorado**, os documentos requeridos nas alíneas ‘a’ e ‘b’, bem como:

f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

g) Cópia do histórico escolar do mestrado;

h) No caso de candidato estrangeiro, devem ser atendidas as normas de regulamentação específica da Unioeste.

5.2. As atividades letivas do 1º Semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em História terão início nos dias 17 e 18 de março de 2020.

Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Marechal Cândido Rondon, 21 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em História - Mestrado e Doutorado

Portaria nº 5114/2018-GRE

Anexo I ao Edital nº 006/2019 – PPGH – de 21/02/2020

**DADOS DAS DISCIPLINAS:**

a) Nome da disciplina: **História e Trabalho – (M/D)**

Carga horária: 60 horas/aula – 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Antonio de Pádua Bosi

Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais

Período de realização da disciplina: 18 de março a 08 de julho de 2020

Dia e Horário da Disciplina: Quartas-Feiras das 8:30min às 12h

Local: Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon

b) Nome da disciplina: **Hegemonia e Projetos Sociais (M/D)**

Carga horária: 60 horas/aula – 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Paulo José Koling

Linha de Pesquisa Estado e Poder

Período de realização da disciplina: 18 de março a 08 de julho de 2020

Dia e Horário da Disciplina: Quartas-Feiras das 8h30m às 12h

Local: Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon

c) Nome da disciplina: **História e Cultura – (M/D)**

Carga horária: 60 horas/aula – 4 créditos

Docente: Profª. Drª. Andréia Vicente da Silva

Linha de Pesquisa: Cultura e Identidades

Período de realização da disciplina: 17 de março a 07 de julho de 2020

Dia e Horário da Disciplina: Terças-Feiras das 14h às 17h30

Local: Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon

Anexo II ao Edital nº 006/2020 – PPGH – DE 21/02/2020

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL****DADOS PESSOAIS** |
| **( ) DOUTORADO** | **( ) MESTRADO** |
| Nome |
| Sexo | Estado Civil | Data de Nascimento | C.P.F. |
| R. G. | Órgão Emissor | U F | Doc. Militar | Data de expedição |
| Passaporte (reservado a Estrangeiros) | Nº Título de Eleitoral | Zona | Seção |
| Endereço (Rua nº) | Cidade/Estado |
| País | DDD | Telefone | E-Mail |
|  DADOS ACADÊMICOS |
| Curso de Graduação ou Mestrado/Instituição/Ano de Conclusão: |
| Local de trabalho: |
| **DISCIPLINAS SOLICITADAS** |
| Disciplinas | Professor |
|  |  |
|  |  |
| Data: \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Candidato |
| **RESERVADO À SECRETARIA DO PROGRAMA** |
| **Documentos obrigatórios:**a) Requerimento de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;b) Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;c) **Para o curso de Mestrado**, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, bem como:d) Cópia do histórico escolar da graduação;e) **Para o curso de Doutorado**, os documentos requeridos nas alíneas ‘a’ e ‘b’, bem como:f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;g) Cópia do histórico escolar do mestrado;h) No caso de candidato estrangeiro, devem ser atendidas as normas de regulamentação específica da Unioeste. |
| ( ) Homologado ( ) Não homologado Ata:........... Data:\_\_\_\_ /\_\_\_\_ /\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do Coordenador( ) Aceito ( ) Não aceito Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Professor(a) da disciplina |